



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 144/2013

São Luís, 21 de fevereiro de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA nº 985/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, matrícula nº 30816326, a fim de participar do curso sobre Editor Estruturado de Sentenças a realizar-se no dia 27/2/2013.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 27/2/2013, considerando a indisponibilidade de voo em horário compatível com o início do curso, conforme informação constante no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR